



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTOCOLO N° 2543
Em, 28/10/04
Marcelo
M.ª. Dama Das S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 793

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
RIBEIRINHOS DO VALE DO ACAUÃ,
COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS DO VALE DO ACAUÃ, com sede neste município de Acari/RN.

Art. 2º - A Associação acima citada foi fundada em 09 de novembro de 1993, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se na Comunidade Barra do Rio Carnaúba, no município de Acari/RN, registrada no 1º Cartório Judiciário de Acari, no Livro "A" (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), as fls. 41v/42/v, sob o nº de ordem 27.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 26 de dezembro de 2003.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04